



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 539/16

Data 10.10.16

Súmula. Transfere lotações de servidoras efetivas municipais, cancela adicional noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas as lotações das servidoras efetivas municipais, conforme abaixo relacionadas, já nas lotações em que se encontram:

| Mat. | Nome | CPF | Cargo | Lotação |
|-----------|--------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------|
| 23760-4/1 | Cleonice Brezinski | 015.126.439-20 | Enfermeiro | Centro Mun. de Saúde |
| 279-8/1 | Edna Rosa da Silva | 074.953.999-29 | Aux. de Serviços Gerais-20 horas | Escola Mun. Carlos Gomes |

Art. 2º. Fica cancelado o adicional noturno da servidora ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de outubro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
13 - outubro - 2016
Jornal Correio do Para
Página 5A
Edição 2499
Marcelo
Ass. Responsável